

JUSTIFICATIVA
PL 0506/2012

Ayrton Senna da Silva, conhecido simplesmente como Ayrton Senna, foi um dos maiores ícones do esporte brasileiro, tendo alcançado marcas no automobilismo restritas à elite do esporte.

Tornou-se uma referência internacional de esportista modelo e de exímio piloto, levando o nome de nosso País às mais elevadas posições do Podium da Fórmula 1, e contribuindo assim com a sua divulgação.

Sempre que dava uma volta da vitória ou subia ao Podium sempre levava a Bandeira Brasileira consigo, e nunca hesitou em associar seu nome à sua Pátria, emprestando parte de seu prestígio a todos os brasileiros.

Sua história pessoal marcou a história do Brasil, pois no dia em que nos deixou, no autódromo de Modena, na Itália, nos idos de 1994, enquanto corria o Grande Prêmio da Itália, o Brasil parou para pranteá-lo.

O seu féretro parou São Paulo por todo um dia, mas o luto ainda hoje continua, posto que insubstituível esse herói paulistano, três vezes campeão do mundo de Fórmula 1, e sempre campeão paulistano.

Por esses motivos, sem desprezar tantos outros como a sua conduta pessoal exemplar, como a criação da Fundação Ayrton Senna, dedicado à juventude, propomos o presente Projeto de Lei, no intuito de homenageá-lo em um dos locais que mais lhe deu alegria.

Diante de todos esses fatos, conto com o voto dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.